



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento

A **Feira do Míscaro 2017** decorrerá no dia 17 de dezembro de 2017 e tem a organização do Município de Sátão.

1- Inscrições

As candidaturas deverão ser apresentadas através de boletim próprio e entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Munícipe, até ao dia 13 de dezembro.

2- Local e Horário

2.1 – O local de realização é no Largo de São Bernardo. O recinto é de livre acesso.

2.2 - A feira estará aberta ao público das 10h às 19h.

2.3 – No dia da abertura os participantes deverão comparecer no Largo de São Bernardo a partir das 7h30 para atribuição do seu espaço e montagem do material.

3- Espaços

3.1- Os espaços não estarão vigiados, pelo que torna necessário a sua vigilância por parte dos participantes.

3.2 – A limpeza e decoração das bancadas são da responsabilidade de cada participante.

3.3 – As bancadas terão aproximadamente 1m X 1m e serão identificadas com o nome que indiquem no ato da inscrição.

3.4 - Os expositores deverão trazer uma banco/cadeira.

4- Condições de Participação



4.1 – As inscrições serão aceites tendo em conta o tipo de material para exposição e a ordem de entrada.

4.2 – Ao efetuar a inscrição o participante compromete-se a estar presente no certame no horário estipulado.

4.3 – A organização reserva-se ao direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do evento.

5- Condições Gerais

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos / deteriorações que possam ser infligidos nos materiais expostos, mesmo que motivadas por causas naturais ou de qualquer outro tipo.

5.2 – A inscrição obriga à aceitação do regulamento e demais diretivas emanadas pela organização. As dúvidas e casos omissos suscitados serão resolvidos pela Organização.